



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2020**

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**

Referente ao: Programa Oficinas Culturais



Assinado com senha por DENNIS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 11/05/2021 às 16:58:37.  
Documento Nº: 17379318-2292 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17379318-2292>



SCECDCI202103469A

**SIGA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

APRESENTAÇÃO .....	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO. ....	4
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS. ....	5
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	6
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS. 6	
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA .....	7
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS. ....	7
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA. ....	32
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A). ....	33
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES. ...	34
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM. ....	34
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO. ....	35
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....	36
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER. ....	37
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO .....	37





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

### APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 05/2018**, referente ao exercício de 2020, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Técnico atende às deliberações da Unidade de Monitoramento da Pasta e responde às solicitações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria de Cultura.

Para elaboração deste Parecer foi utilizado o Plano de Trabalho de 2020, objeto do 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 05/2018, celebrado no dia 05 de junho de 2020, bem como o Relatório do Anual de 2020, apresentado pela Organização Social no dia 26 de fevereiro de 2021.

Destacamos que o ano de 2020 foi marcado pela Pandemia do Covid-19 e o distanciamento social como medida emergencial de contenção do avanço da Covid-19. Com isso, todos os equipamentos culturais do Estado de São Paulo tiveram suas atividades suspensas a partir de 17 de março de 2020. Dentro deste contexto, várias medidas foram tomadas no decorrer do ano a fim de que as atividades previstas pudessem ser realizadas e/ou adequadas e os programas continuados através de plataformas digitais.

Além disso, com a edição do Decreto nº 64.936/2020, que dispôs sobre medidas emergenciais de redução de despesas, considerando a necessidade de priorização de recursos para o combate à Covid-19, contingenciou aproximadamente R\$ 69 milhões do orçamento da SEC, o que equivaliu a cerca de 50% dos repasses a serem efetuados no período de maio, junho e julho. Com isso, todos os contratos de gestão da Pasta tiveram uma redução de aproximadamente 50% nos repasses deste período.

Com esta observada redução de recursos, houve a necessidade de elaboração urgente de planos de ação por parte das entidades com a consequente necessidade da redução da jornada de trabalho dos profissionais das OS nos termos da então Medida Provisória nº 936/2020, convertida na Lei nº 14.020/2020.

Dentro deste contexto, a POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura realizou uma readequação das atividades previstas adaptando-as a plataformas digitais, o que permitiu a continuidade do funcionamento do programa em 2020.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Obviamente, essa ampliação da capacidade de atendimento por meios digitais gerou impactos em alguns resultados. Na seara das atividades que contam com a presença de público espontâneo (tanto as didáticas como as de difusão) ou participantes, que foram originalmente pensadas para serem realizadas em locais de apresentação com capacidade limitada de público, a realização por meio de canais digitais acabou por potencializar o alcance destas atividades. Veremos que muitas metas de público e participantes acabaram por superar o previsto em níveis muito acima do estipulado, justamente por essa razão.

Observa-se com isso, que a utilização dos meios digitais tornou-se uma necessidade durante todo o exercício de 2020, abrindo caminho para novas ações a serem adotadas definitivamente a partir do próximo exercício, enquanto perdurar a necessidade de distanciamento social e a impossibilidade de ações presenciais.

**I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

A Organização Social (OS) POIESIS possui sede localizada na Rua Lubavitch, nº 64 – Bom Retiro – CEP 01123-010 – São Paulo/SP, que se encontra em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é: "*administrar equipamentos culturais e educacionais, desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação, visando à preservação da língua portuguesa e à preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado*".

Além da sede, acima mencionada, realizou suas atividades, em 2020, objeto do Contrato de Gestão nº 05/2018, nos seguintes endereços na cidade de São Paulo:

- 1. Oficina Cultural Oswald de Andrade** - Rua Três Rios, nº 363 - Bom Retiro - CEP 01123-001 - São Paulo/SP.
- 2. Oficina Cultural Alfredo Volpi** - Rua Américo Salvador Novelli, nº 416 - Itaquera - CEP 08210-090 – São Paulo/SP.
- 3. Oficina Cultural Maestro Juan Serrano** - Rua Joaquim Pimentel, nº 200 - COHAB Taipas - CEP 02815-100 - São Paulo/SP.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

As atividades desenvolvidas no interior / litoral do Estado foram concebidas a partir da sede administrativa na Capital (Oficina Cultural Oswald de Andrade) e desenvolvidas em diversos municípios, conforme se verificará em tópico próprio, mais adiante.

**II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.**

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa realizados durante o exercício de 2020 totalizaram a importância de **R\$ 12.017.617,24 (doze milhões dezessete mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**

A fonte de recursos utilizada é a de nº 001, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

PARCELAS	Data	Nota de Empenho	Valor Empenhado	Nº da Ordem Bancária	Fonte de Recursos	Valor Liquidado
1ª Parcela	21/02/2020	2020NE00023	1.841.715,50	120001000012020OB00284	001	1.841.715,50
2ª Parcela	23/04/2020	2020NE00043	1.392.889,43	120001000012020OB00576	001	1.392.889,43
	28/04/2020	2020NE00043	448.826,07	120001000012020OB00603	001	448.826,07
3ª Parcela	23/06/2020	2020NE00043	819.932,00	120001000012020OB00819	001	819.932,00
4ª Parcela	17/07/2020	2020NE00043	409.966,00	120001000012020OB00893	001	409.966,00
5ª Parcela	19/08/2020	2020NE00043	920.859,00	120001000012020OB01009	001	920.859,00
6ª Parcela	18/09/2020	2020NE00043	920.858,24	120001000012020OB01110	001	920.858,24
7ª Parcela	19/10/2020	2020NE00043	920.857,00	120001000012020OB01220	001	920.857,00
8ª Parcela	19/11/2020	2020NE00043	920.857,00	120001000012020OB01329	001	920.857,00
9ª Parcela	18/12/2020	2020NE00043	920.857,00	120001000012020OB01567	001	920.857,00
	30/12/2020	2020NE00043	2.500.000,00	120001000012020OB01656	001	2.500.000,00
			<b>12.017.617,24</b>			<b>12.017.617,24</b>

Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2020, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (documento anexo ao Relatório Anual), totalizaram a importância de **R\$ 79.360,08 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos)**, valor este que se encontra em consonância com o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (documento anexo ao Relatório Anual da OS, rubrica 4.3). Entretanto, observamos que há uma pequena diferença de R\$ 0,22 (centavos) entre os valores, mas essa pequena variação não implica em comprometimentos para análise desse relatório anual.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.**

O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido, aos 26 de fevereiro de 2021, em conformidade com a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

**DATAS DE RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

Os relatórios trimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos e apresentados por meio dos Ofícios:

- Ofício nº 077/2020 – recebido em 29/05/2020 (relatório do 1º trimestre);
- Ofício nº 103/2020 – recebido em 20/07/2020 (relatório do 2º trimestre);
- Ofício nº 145/2020 – recebido em 20/10/2020 (relatório do 3º trimestre);
- Ofício nº 026/2021 – recebido em 26/02/2021 (relatório do 4º trimestre e anual).

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções no exercício de 2020.

**IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.**

Durante o exercício de 2020, os valores repassados nas atividades objeto do contrato de gestão para o exercício totalizaram a importância de R\$ 12.017.617,36 (doze milhões, dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), somados R\$ 2.901.094,82 (dois milhões, novecentos e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) que se refere ao saldo remanescente das contas do exercício anterior (2019), somados a R\$ 79.360,08 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos) de receitas com aplicação financeira, mais R\$ 630.645,36 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de outras receitas para compor o valor total de **R\$ 15.628.717,62 (quinze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, não havendo a incidência de glosas a qualquer título.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Saldo do exercício anterior:	R\$ 2.901.094,82
Repasse públicos no exercício:	R\$ 12.017.617,36
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	R\$ 79.360,08
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 630.645,36
Total de recursos públicos:	R\$ 15.628.717,62
Recursos próprios da Organização Social:	R\$ -
Total de Recursos disponíveis no exercício:	<b>R\$ 15.628.717,62</b>
Total de despesas pagas no exercício:	<b>-R\$ 8.901.354,85</b>
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	<b>R\$ 6.727.362,77</b>

\* Fonte: Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Anexo RP – 08.

**V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.**

Durante o exercício de 2020 no Contrato de Gestão nº 05/2018 não houve devolução de glosas. Foi realizada a utilização de saldos do exercício anterior (2019) no valor de R\$ 2.901.094,82 (dois milhões, novecentos e um mil, noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências, em 31 de dezembro de 2020, eram de R\$ 695.604,16 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos) e R\$ 168.902,28 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), respectivamente, de acordo com a planilha de saldos relativa ao mês de dezembro de 2020, recebida da Organização Social através de e-mail.

Conforme informações prestadas pela Organização Social e extraídas do DIRD - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor autorizado para aplicação no exercício de 2021 é de R\$ R\$ 6.727.362,77 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) - considera também os recursos dos fundos de reserva e contingência.

**VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.**

O CG 05/2018 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos visando à área fim do Programa.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Objeto: Oficinas Culturais	OS: POIESIS
CG: 05/2018	TA vigente: 2ª

**QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2020**

(I) CONFORMIDADE	2020	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	4.426.879,43	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	4.101.046,87	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	372.598,09	Plano Orçamentário	
Total despendido com diretoria (R\$)	378.534,16	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2020)	39	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2020	6	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2020 (R\$)	64.022,78	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH	85%	CG /último TA	Contrato de Gestão - Percentual do total anual de despesas na Planilha Orçamentária
Percentual limite para gastos de Diretoria	5%	CG /último TA	Contrato de Gestão - Percentual do total anual de despesas na Planilha Orçamentária

(II) EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2020	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações pactuadas previstas	36	Plano de Trabalho	
Nº de mens. pactuadas integralmente cumpridas (>=100%)	34	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações condicionadas	8	Plano de Trabalho	
Nº de mens. condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	4	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno	80,00%	Plano de Trabalho	80% Índice referente satisfação com o processo geral de orientação dos grupos de Teatro 64% Índice referente satisfação com o processo geral de orientação dos grupos de Dança.

(III) PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2018	2019	2020	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc:				
Nº de atividades das Oficinas Culturais* (ações de formação)	600	649	353	491
Total de atividades das Oficinas Culturais (ações de formação e articulação)	1.513	1.196	687	860
Nº de municípios atendidos (Programa Oficina de Formação para o Interior)	269	234	150	170
Público das atividades das Oficinas Culturais (presencial + virtual)	89.819	57.878	27.700	85.980
Público total das atividades das Oficinas Culturais (ações de formação e articulação) (presencial + virtual)	117.935	79.254	38.410	145.312
Nº de grupos de teatro apoiados	48	53	47	46
Nº de grupos de dança apoiados	13	13	13	22
Nº de Municípios atendidos (Programa Qualificação em Artes)	-	45	-	53
Público Atendido. Qualificação em Artes: Teatro e Dança (presencial + virtual)	7.390	4.728	9.100	16.590

\*Oficinas Culturais: Alfredo Volpi, Maestro Juan Serrano e Oswald de Andrade

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/>. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Indicar em nota de rodapé, para cada item de 2020, o número das ações/mensurações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado. Para o realizado poderão ser somadas as realizações condicionadas, indicando em nota de rodapé o número da ação condicionada incluída.

(IV) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Pesquisa aplicada junto aos grupos de teatro e dança selecionados para edição do Programa Qualificação em Artes 2020.		
(V) A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2020?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Realizou em parceria com a Organização Social SP Leituras atividades formativas no Festival Literário de Iguape - Fl.		
<b>RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2020</b>		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	2	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)		







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2020**

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

( X ) VALIDA INTEGRALMENTE

( ) VALIDA PARCIALMENTE

( ) NÃO VALIDA

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

( ) NÃO

( X ) SIM

A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura”.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa atribui considerável importância à realização de auditoria independente anual pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da “Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura”.

Passando à avaliação do quadro de metas, verificamos que:

**1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:**

1.1. PROGRAMA FORMAÇÃO 2020							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto	Realizado	
1	Formação / Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20	20
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	25	29
					4º Trim.	25	30
					<b>ANUAL</b>	<b>70</b>	<b>79</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

		1.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	1.000	767
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1.200	3191
					4º Trim.	1.200	9520
					<b>ANUAL</b>	<b>3.400</b>	<b>13.478</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>396%</b>
2	Formação / Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20	33
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	25	45
					4º Trim.	25	53
					<b>ANUAL</b>	<b>70</b>	<b>131</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>187%</b>
		2.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	1.000	1095
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1.200	18.403
					4º Trim.	1.200	20.172
					<b>ANUAL</b>	<b>3.400</b>	<b>39.670</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>1167%</b>
3	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades (seminários)	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1	2
					4º Trim.	1	16
					<b>ANUAL</b>	<b>2</b>	<b>18</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>900%</b>
		3.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	150	587
					4º Trim.	150	1851
					<b>ANUAL</b>	<b>300</b>	<b>2.438</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>813%</b>
4	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	40	57
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	30	34
					4º Trim.	50	76
					<b>ANUAL</b>	<b>120</b>	<b>167</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>139%</b>
		4.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	10.000	15.748
					2º Trim.	-	-
					3º Trim.	3.600	4.470
					4º Trim.	7.000	10.176

10



SCECDC/202103469A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

					ANUAL	20.600	30.394
					ICM %	100%	148%
5	Formação / Programa Intercâmbio	5.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1	1
					4º Trim.	-	0
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
	5.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-	0	
				2º Trim.	-	0	
				3º Trim.	200	210	
				4º Trim.	-	0	
<b>ANUAL</b>				<b>200</b>	<b>210</b>		
<b>ICM %</b>				<b>100%</b>	<b>105%</b>		
6	Formação / Programa OFICINAS VIRTUAIS	6.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	65	82
					3º Trim.	25	8
					4º Trim.	-	5
					<b>ANUAL</b>	<b>90</b>	<b>95</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>106%</b>
	6.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.		0	
				2º Trim.		0	
				3º Trim.		0	
				4º Trim.		0	
<b>ANUAL</b>				<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>ICM %</b>				<b>100%</b>	<b>0%</b>		
7	Formação / Programa Oficina de Formação para o Interior	7.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	100	35
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	120	95
					4º Trim.	100	226
					<b>ANUAL</b>	<b>320</b>	<b>356</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>111%</b>
	7.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	1.800	670	
				2º Trim.	-	0	
				3º Trim.	2.100	7.494	
				4º Trim.	1.800	13509	
				<b>ANUAL</b>	<b>5.700</b>	<b>21.673</b>	
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>380%</b>	
	7.3	Meta-Resultado	Cidades - Nº absoluto / Número	1º Trim.	50	28	
2º Trim.				-	0		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

				de Municípios	3º Trim.	50	127
					4º Trim.	50	15
					<b>ANUAL</b>	<b>150</b>	<b>170</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>113%</b>

**Nota:** Metas pactuadas como presenciais foram realizadas virtualmente, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo que estendeu o prazo de isolamento social devido à pandemia do Covid-19.

**JUSTIFICATIVA DA OS:**

**Meta 1.1 e 1.2.** A superação se deu em decorrência de oportunidades de parcerias a partir da articulação feita pelas equipes de Programação das Oficinas Culturais e não significou consumo de recursos acima do previsto para o período. A expressiva superação da meta de participantes ocorreu tendo em vista que a maioria das atividades em 2020 aconteceu no formato online. Esse formato facilita a participação e amplia a base de possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades). A curva de aumento de público que se observa no 4º trimestre, se deu, principalmente, por conta da ampliação das nossas redes de divulgação a partir do público de nossas atividades nos trimestres anteriores (o que certifica a qualidade da programação ofertada). Porém, é importante registrarmos que há perdas evidentes na experiência online, em comparação com a experiência presencial.

**Meta 2.1 e 2.2.** A expressiva superação se deu em decorrência de oportunidades de parcerias a partir da articulação feita pelas equipes de Programação das Oficinas Culturais e não significou consumo de recursos acima do previsto para o período. A curva de aprendizado na realização de atividades virtuais e o mapeamento de possíveis parceiros tornaram possível que a Unidade realizasse um número maior de atividades a cada trimestre. A expressiva superação da meta de participantes ocorreu tendo em vista que a maioria das atividades em 2020 aconteceu no formato online. Esse formato facilita a participação e amplia a base de possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades). A significativa superação também resulta do grande sucesso das atividades virtuais propostas pela Unidade, como o Tele Teatro, com apresentações ao vivo de teatro infantil via web e por termos na programação cultural desta Unidade um maior número de atividades passíveis de retransmissões, o que amplia bastante o número de expectadores. Porém, é importante registrarmos que há perdas evidentes na experiência online, em comparação com a experiência presencial.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

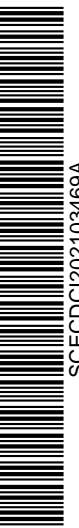
**Meta 3.1 e 3.2.** A superação no número de atividades realizadas é decorrência de oportunidades de parcerias a partir da articulação feita pelas equipes de Programação das Oficinas Culturais e do próprio formato que as atividades foram propostas ao público. Tal fato não significou consumo de recursos acima do previsto para o período. A superação da meta de público é resultado do informado no item anterior (Meta 3.1).

**Metas 4.1 e 4.2.** A expressiva superação se deu em decorrência de oportunidades de parcerias a partir da articulação feita pelas equipes de Programação das Oficinas Culturais e não significou consumo de recursos acima do previsto para o período. A curva de aprendizado na realização de atividades virtuais e o mapeamento de possíveis parceiros tornaram possível que a Unidade realizasse um número maior de atividades a cada trimestre. A expressiva superação da meta de participantes ocorreu tendo em vista que a maioria das atividades em 2020 aconteceu no formato online. Esse formato facilita a participação do público e amplia a base de possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades). A curva de aumento de público que se observa no 4º trimestre, se deu, principalmente, por conta da ampliação das nossas redes de divulgação a partir do público de nossas atividades nos trimestres anteriores (o que certifica a qualidade da programação ofertada). Porém, é importante registrarmos que há perdas evidentes na experiência online, em comparação com a experiência presencial.

**Meta 5.2.** A pequena superação (5 %) ocorre dentro do previsto.

**Metas 7.1.** A pequena superação observada ocorre dentro do que é esperado a partir do diálogo com os municípios.

**Meta 7.2.** A expressiva superação da meta de participantes ocorreu tendo em vista que a maioria das atividades em 2020 aconteceu no formato online. Esse formato facilita a participação do público e amplia a base de possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades). A curva de aumento de público que se observa no 4º trimestre, se deu, principalmente, por conta da ampliação das nossas redes de divulgação a partir do público de nossas atividades nos trimestres anteriores (o que certifica a qualidade da programação ofertada). Porém, é importante registrarmos que há perdas evidentes na experiência online, em comparação com a experiência presencial.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

*Meta 7.3. A superação se deu por conta da difusão das atividades por meio virtual. A participação de pessoas de diversos municípios em uma mesma atividade e o sucesso da rede de divulgação de nossas atividades no interior e litoral do Estado de São Paulo provocou uma ampla capilarização do Programa no mapa.*

**AVALIAÇÃO DA UGE:**

O programa Oficinas Culturais se adaptou de forma satisfatória a nova realidade para as realizações das ações culturais, pelo que observamos nesse quarto e último trimestre de 2020, com a ampliação agora de todas as ações para o formato virtual, e também o engajamento e a adesão da sociedade para o acesso as atividades oferecidas pelo Programa.

**Meta 1:** Primeiramente deve ser mencionado que o cenário inesperado de pandemia da COVID-19 em 2020, que interrompeu as atividades presenciais a partir do mês de Março de 2020. Tal fato nos obrigou a reorganizar rapidamente as ações realizadas nas Oficinas Culturais para mecanismos digitais, com o intuito de que o programa se mantivesse funcionando mesmo em um período de isolamento social, para que as pessoas pudessem continuar a ter acesso às atividades do programa. O resultado alcançado foi potencializado por conta das parcerias realizadas pela Organização Social. Em assim sendo, avaliamos positivamente a postura da Organização Social que busca outros meios para ampliação da atividade que não somente os recursos do Contrato de Gestão. Com isso tornou-se viável uma maior participação de público, que atingiu, inclusive, outros estados e até mesmo de outros países, sem custos adicionais ao contrato de gestão.

**Meta 2:** A Oficina Juan Serrano tem em sua programação cultural voltada à tecnologia e ao atendimento da demanda da comunidade, somada à diversidade das atividades realizadas, e, segundo o relatório apresentado, as metas previstas para o trimestre e para o ano foram superadas devido a dois fatores: oportunidades de parcerias realizadas em 2020 e ações realizadas no formato virtual, tornando viável a participação de públicos de outros estados e até mesmo de outros países o que alavancou o percentual acima dos 120% aceitáveis pela faixa da variação da meta, porém sem custos adicionais ao CG. Conforme já mencionado no item anterior, trata-se de um ano atípico, de adaptações para um cenário nunca vivenciado anteriormente, portanto sem serie histórica. Portanto, os resultados que verificamos no ano de 2020, face às atividades virtuais implantadas, são dados novos e que servirão de base para construção de metas futuras. Entretanto há de se considerar o sucesso nas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

parcerias realizadas pela Organização Social que possibilitaram a suplementação dos resultados. Sendo assim, consideramos os resultados desta ação satisfatórios.

**Metas 3:** A celebração de parcerias é uma forma de potencializar as atividades do programa Oficinas Culturais, o que pode ser verificado no caso em tela. Além disso, verifica-se que a Organização Social superou sua meta de captação de recursos, que também pode resultar em ampliação das ações do Plano de Trabalho. Em assim sendo, avaliamos positivamente a postura da Organização Social que busca outros meios para ampliação da atividade que não somente os recursos do Contrato de Gestão. No mais, as considerações desta Unidade Gestora na Meta 1 e 2, acima citados, também cabem neste caso.

**Meta 4:** Segundo o relatório da OS, as metas previstas para o trimestre e para o ano foram superadas devido a dois fatores: oportunidades de parcerias realizadas em 2020 e ações realizadas no formato virtual, tornando viável a participação de públicos de outros estados e até mesmo de outros países o que alavancou o percentual acima dos 120% aceitáveis pela faixa da variação da meta, porém sem custos adicionais ao CG. Conforme já mencionado anteriormente, trata-se de um ano atípico, de adaptações para um cenário nunca vivenciado anteriormente, portanto sem serie histórica. Portanto, os resultados que verificamos no ano de 2020, face às atividades virtuais implantadas, são dados novos e que servirão de base para construção de metas futuras. Entretanto há de se considerar o sucesso nas parcerias realizadas pela Organização Social que possibilitaram a suplementação dos resultados. Sendo assim, consideramos os resultados desta ação satisfatórios.

**Meta 5:** O número de atividades foi devidamente atendido, conforme estabelecido na meta. Quanto ao público participante da atividade, repara-se que a meta foi levemente superada, porém dentro de uma faixa de variação considerada aceitável (até 120% da meta), o que ao nosso entender é aceitável. Trata-se de uma meta de resultado, sujeita a influência de diversas variáveis. Sua superação é sempre desejada.

**Meta 6:** A meta prevista foi levemente superada em 6%, portanto dentro de uma faixa de variação (até 120% da meta) considerada aceitável. Não se verificou gastos acima do previsto junto ao orçamento, razão pela qual o resultado alcançado é satisfatório. Apesar de não haver meta de público para esta ação, verifica-se que o conjunto de público apresentado nas outras metas exemplificam o potencial de alcance dos atendimentos virtuais realizados.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**Meta 7:** Por conta da pandemia causada pela COVID, as ações nos municípios tiveram que se dar de maneira virtual. Por conta disso, foi possível gerar uma economia de despesas de deslocamentos de profissionais pelo interior, o que resultou em um incremento de atividades virtuais e, conseqüentemente, na ampliação de municípios atendidos, o que consideramos satisfatório. Vale dizer, ainda, que estas ações, por serem virtuais, tornou viável a participação de públicos de outros estados e até mesmo de outros países o que alavancou o resultado apresentado, porém, sem nenhum prejuízo da qualidade da atividade. Os resultados apresentados não superaram o orçamento definido para o exercício.

Mesmo com o isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, o programa seguiu com diversas ações virtuais, visando à continuidade no atendimento ao público, o que permitiu um alcance que além das limitações físicas de uma sala ou de um imóvel, o que torna plenamente favorável o alcance do maior número de indivíduos atendidos pelo Programa. E assim sendo, nada temos a opor aos índices de público registrado nas ações analisadas.

Diante disso, podemos observar que o desempenho na execução das atividades desenvolvidas pela Organização Social em 2020 acima analisadas foi SATISFATÓRIO. Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma estimativa, e pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como previsões trimestrais e não como metas trimestrais, dada a necessidade de flexibilidade do setor.

Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
8.	Formação / Programa de Formação em Gestão Cultural	8.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	3	3
					4º Trim.	5	7
					<b>Meta Anual</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
		ICM %	100%	125%			
		8.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	210	3.207
					4º Trim.	350	4.144
<b>Meta Anual</b>	<b>560</b>				<b>7.351</b>		
ICM %	100%	1.313%					







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

9.	Formação / Programa Cultura Tradicional e Contemporânea de	9.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto /	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	1	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
		ICM %	100%	100%			
		9.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	-	0
					4º Trim.	250	6.105
<b>Meta Anual</b>	<b>250</b>				<b>6.105</b>		
ICM %	100%	2.442%					
10.	Difusão / Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	10.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	2	2
					4º Trim.	-	-
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>02</b>
		ICM %	100%	100%			
		10.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	4.000	18.249
					4º Trim.	-	5.744
<b>Meta Anual</b>	<b>4.000</b>				<b>23.993</b>		
ICM %	100%	600%					

**Nota:** Metas pactuadas como presenciais foram realizadas virtualmente, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo que estendeu o prazo de isolamento social devido à pandemia do Covid-19.

#### JUSTIFICATIVAS DA OS

**Meta 8.** A superação no número de atividades realizadas não significou consumo de recursos acima do previsto para o período. A superação da meta de participantes ocorreu porque as atividades relativas a essa programação ocorreram no formato online. Este formato facilita a participação e amplia a base de possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades).

**Meta 9.2.** A superação da meta de participantes ocorreu porque as atividades relativas a essa programação ocorreram no formato online. Este formato facilita a participação e amplia a base de possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades).

**Meta 10.2.** A superação da meta de participantes ocorreu porque as atividades relativas a essa programação ocorreram no formato online. Este formato facilita a participação e amplia a base de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

*possíveis públicos para cada atividade (tivemos participantes de todo o Estado, de todo país e mesmo de outros países em nossas atividades).*

**Foi realizado questionamento à OS:**

1 - Difusão / Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua - no quarto trimestres não foi informado no número de atividades, somente há indicação de público;

✓ **Resposta realizada pela OS, via email, no dia 27/04/2021:**

*A meta-produto é o Festival, neste caso o de Música Instrumental, e não atividades individuais/isoladas. O Festival realizou atividades em mais de um trimestre, o que não é incomum no Programa Oficinas Culturais: a realização do lançamento da atividade principal em um trimestre e o público em outros trimestres.*

**AVALIAÇÃO DA UGE:**

O programa Oficinas Culturais se adaptou de forma satisfatória a nova realidade para as realizações das ações culturais, pelo que observamos nesse quarto e último trimestre de 2020, com a ampliação agora de todas as ações para o formato virtual, e também o engajamento e a adesão da sociedade para o acesso as atividades oferecidas pelo Programa.

**Meta 8:** Verifica-se a superação da meta em apenas 02 atividades. Vale dizer que tais atividades se deram por meio digital e que os seus custos não geraram despesas adicionais ao previsto, observando-se uma otimização de recursos. Tendo em vista que as ações virtuais não estão presas as limitações de espaços físicos, não vislumbramos qualquer problema quanto ao público alcançado com estas ações, visto que o intuito é alcançar o maior número de pessoas. Nesse sentido, acatamos a justificativa das OS.

**Meta 9:** A Organização Social atendeu a meta quanto ao número de atividades previstas para 2020. Verifica-se uma ampla superação de público atendido nesta ação. Conforme já mencionado neste parecer, as ações virtuais possibilitam a ampliação do alcance da atividade, o que pode resultar em um atendimento muito maior ao público estabelecido em meta. Vimos tal resultado de maneira satisfatória, visto que o aumento de público não gera custos adicionais a atividade. Sendo assim, acatamos a justificativa das OS.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Meta 10:** Foram realizadas 02 atividades, conforme previsto junto ao Plano de trabalho. Entretanto verifica-se um atendimento elevado de participantes em relação à previsão de público estabelecido para o período. Apesar de amplamente superada a meta, entendemos que a atividade virtual permite o atendimento de um universo de pessoas muito superior em relação a atividade presencial. Tal resultado não implica em custos adicionais e, em nosso entendimento, reflete o interesse das pessoas no conteúdo oferecido e otimiza recursos públicos pois, com o mesmo custo foi possível atender muito mais pessoas. Com base nesse entendimento, avaliamos como satisfatório o resultado apresentado. Foi questionado à OS que no 4º trimestre não foi informado número de atividade, somente a indicação de público, o que a OS justificou que o Festival realizou atividades em mais de um trimestre.

Mesmo com o isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, o programa seguiu com diversas ações virtuais, visando à continuidade no atendimento ao público, o que permitiu um alcance que além das limitações físicas de uma sala ou de um imóvel, o que torna plenamente favorável o alcance do maior número de indivíduos atendidos pelo Programa. E assim sendo, nada temos a opor aos índices de público registrado.

Diante disso, podemos observar que o desempenho na execução das atividades desenvolvidas pela Organização Social em 2020 foi SATISFATÓRIO. Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma estimativa, e pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como previsões trimestrais e não como metas trimestrais, dada a necessidade de flexibilidade do setor.

Por fim, deixamos registrado que temos observado a superação em escala das metas pactuadas, principalmente do público presente. Avaliamos como positivo os resultados verificados, visto que se trata do primeiro ano de implantação de atividades virtuais, portanto sem um banco de dados concreto da Secretaria que permitisse à elaboração de metas próximas a realidade averiguada. Além disso, verificou-se que foi atendido um número de pessoas muito maior com os mesmos custos que a atividade já teria.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO**

1.2. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO 2020							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto	Realizado	
11.	Formação / Programa Qualificação em Artes: Teatro	11.1	Meta-Produto	Grupos - Nº absoluto / Número de Grupos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	47	33
					4º Trim.	-	13
					<b>ANUAL</b>	<b>47</b>	<b>46</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	98%
		11.2	Meta-Resultado	Público – Nº absoluto / Nº de participantes dos grupos orientados	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	290	386
					4º Trim.	-	-
					<b>ANUAL</b>	<b>290</b>	<b>386</b>
					<b>ICM %</b>	-	133%
		11.3	Meta-Produto	Ações – Nº Absoluto / Nº de Orientadores artísticos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	10	11
					4º Trim.	-	-
					<b>ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	110%
		11.4	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de Monitores artísticos	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1	1
					4º Trim.	-	-
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	100%
11.5	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de Encontro de orientações	1º Trim.	-	0		
			2º Trim.	-	0		
			3º Trim.	234	175		
			4º Trim.	56	280		
			<b>ANUAL</b>	<b>290</b>	<b>455</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	157%		
11.6	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de Estagiários em teatro	1º Trim.	-	0		
			2º Trim.	-	0		
			3º Trim.	15	14		
			4º Trim.	-	-		
			<b>ANUAL</b>	<b>15</b>	<b>14</b>		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

			ICM %	100%	93%
11.7	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Mostras do Programa	1º Trim.	-	0
			2º Trim.	-	0
			3º Trim.	-	0
			4º Trim.	1	1
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	100%
			11.8	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público alcançado (Mostras) Nº de plateia e/ou público e participantes das apresentações dos Encontros de orientações
2º Trim.		0			
3º Trim.	200	0			
4º Trim.	2.000	9403			
<b>ANUAL</b>	<b>2.200</b>	<b>9.403</b>			
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	427%			

**Nota:** Metas pactuadas como presenciais foram realizadas virtualmente, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo que estendeu o prazo de isolamento social devido à pandemia do Covid-19.

**JUSTIFICATIVAS OS**

**Meta 11.1.** Neste ano, como forma de nos prevenirmos da evasão de grupos e como forma de ampliar a base de grupos que se relaciona com o Programa, foram atendidos, além dos grupos da orientação regular, outros grupos inscritos no Cadastro de Interesse e também grupos convidados. Toda esta mobilização, que teve por objetivo manter o Programa ativo em um ano tão atípico, não impediu que um grupo desistisse do Programa.

**Meta 11.2.** A presente meta representa um número de referência e é esperado que a cada ano, a cada nova edição do Programa, com grupos com diferente número de integrantes, o número apresentado nesse campo de Meta tenha grande variação.

**Meta 11.3.** Para o atendimento adequado aos grupos selecionados, tendo em vista as adaptações que foram necessárias ao longo do ano com a conversão de nossas orientações e das criações artísticas dos grupos para o formato virtual, foi necessário a contratação de mais um orientador. A presente superação não significou consumo de recursos acima do previsto para o período.

**Meta 11.5.** Na adaptação dos encontros de orientação para o formato virtual, percebemos que a carga horária de cada encontro precisaria ser reduzida, devido ao evidente desgaste dos participantes no ambiente virtual. Deste modo, grupo e orientador tiveram a flexibilidade de montar a agenda com





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

*mais número de encontros, com durabilidade entre 2 e 4 horas, no modelo virtual, para cumprir a carga horária total. Esta ação não significou oneração de recursos para o Programa acima do previsto para o período.*

**Meta 11.6.** *Por conta das complicações inerentes à pandemia, o Programa teve a desistência de uma estagiária. Devido ao deslocamento do Programa em relação ao ano letivo, não conseguimos contratar outro estagiário para a vaga, pois o próximo candidato não obteve sucesso com os trâmites burocráticos na Instituição acadêmica, que se encontrava fechada devido à pandemia.*

**Meta 11.8.** *Nos quatro dias de programação intensa, a Mostra Final de Teatro online alcançou o público virtual de 9.403 pessoas, indo além da meta prevista pela participação assídua dos grupos orientados e uma conexão com novos públicos que não eram impactados com o teatro de maneira presencial.*

**AVALIAÇÃO DA UGE:**

O programa Oficinas Culturais se adaptou de forma satisfatória a nova realidade para as realizações das ações culturais, pelo que observamos nesse quarto e último trimestre de 2020, com a ampliação de todas as ações para o formato virtual, e também o engajamento e a adesão da sociedade para o acesso as atividades oferecidas pelo Programa.

**Meta 11.1:** O resultado apresentado indica que a Organização Social deixou de atender apenas um grupo para atingir a meta estabelecida, sendo capacitados 46 grupos. Mediante as condições vivenciadas em 2020 por conta da pandemia do coronavírus, entendemos que o índice é aceitável, considerando que o número de pessoas atendidas por esta atividade superou a meta estabelecida (conforme meta 11.2), compensando, de certa forma, a meta não alcançada.

**Meta 11.2:** A meta desta ação é estabelecida em números mínimos, visto que não se sabe a quantidade de participantes que cada grupo possuirá. Como se verifica na meta 11.1, o número de grupos ficou pouco abaixo da meta estabelecida, mas os 46 grupos capacitados continham um número de participantes acima da média, resultando, assim, em mais participantes do que o dimensionado no Plano de Trabalho. Não se trata de uma falha do planejamento, mas de um resultado plenamente cabível, devido as variáveis de composição de cada grupo, que são estabelecidos através de uma





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

média que pode não ser a realidade verificada. Sendo assim, consideramos aceitável para a ampliação de atendimentos. Vale dizer, ainda, que não trouxe custo adicional ao CG.

**Meta 11.3:** Conforme justificativa apresentada pela Organização Social, a equipe das Oficinas Culturais entendeu que seria necessária a contratação de mais um profissional para o melhor acolhimento dos grupos inscritos à nova realidade de atividades virtuais. Com base na verificação dos resultados apurados durante o ano de 2020, especialmente sobre a migração do presencial para as atividades virtuais de maneira abrupta, por conta da interrupção das atividades presenciais em Março do ano passado, entendemos que a contratação de um profissional para melhor acolhimento e acomodação a este novo meio de capacitação dos grupos é plenamente aceitável. Vale lembrar que a entidade superou a meta de captação estabelecida, e respeitou as previsões orçamentárias estabelecidas.

**Meta 11.4:** Meta atendida conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**Meta 11.5:** Observamos que a meta foi superada. Entretanto, a justificativa da Organização Social descreve as razões de tal fato, pois foi flexibilizada a agenda das orientações com um maior número de encontros, devido a alteração da ação para o formato virtual. Portanto, o resultado é satisfatório e não trouxe despesas adicionais para o CG.

**Meta 11.6:** Por se tratar de um ano atípico, com implicações nos mais variados setores, não foi possível a contratação de um estagiário para substituição a desistente por razões burocráticas. Sendo assim, acatamos a justificativa apresentada.

**Meta 11.7:** O número de Mostras foi atendido conforme a meta estabelecida.

**Meta 11.8:** Apesar de amplamente superada a meta, entendemos que a atividade virtual permite o atendimento de um universo de pessoas muito superior em relação a atividade presencial. Tal resultado não implica em custos adicionais e, em nosso entendimento, reflete o interesse das pessoas no conteúdo oferecido e otimiza recursos públicos pois, com o mesmo custo foi possível atender a um público maior. Com base nesse entendimento, avaliamos como satisfatório o resultado apresentado.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Ainda que a maioria das metas tenham sido superadas não se verificou despesas acima do previsto junto ao orçamento. Diante do exposto, avaliamos como SATISFATÓRIA a execução das ações previstas junto ao eixo de ações de qualificação em artes – Teatro.

**2. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA**

1.3. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA 2020							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto	Realizado	
12.	Formação / Programa Qualificação em Artes: Dança	12.1	Meta-Produto	Grupos - Nº absoluto / Nº de Companhias de dança atendidas	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	13	21
					4º Trim.	-	1
					<b>ANUAL</b>	<b>13</b>	<b>22</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	169%
		12.2	Meta-Resultado	Público – Nº absoluto /Quantidade de participantes dos grupos orientados	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	80	217
					4º Trim.	-	0
					<b>ANUAL</b>	<b>80</b>	<b>217</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	271%
		12.3	Meta-Produto	Ações – Nº Absoluto / Nº de Orientadores	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	10	10
					4º Trim.	-	-
					<b>ANUAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	100%
		12.4	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de encontro de orientações	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
3º Trim.	170				95		
4º Trim.	60				140		
<b>ANUAL</b>	<b>230</b>				<b>235</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>				102%		
12.5	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Mostras realizadas	1º Trim.	-	0		
			2º Trim.	-	0		
			3º Trim.	-	0		
			4º Trim.	1	1		
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

			ICM %	100%	100%
			1º Trim.	-	0
			2º Trim.	-	0
			3º Trim.	200	0
			4º Trim.	2.000	6436
			<b>ANUAL</b>	<b>2.200</b>	<b>6.436</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>293%</b>

**Nota:** Metas pactuadas como presenciais foram realizadas virtualmente, seguindo as orientações do Governo do Estado de São Paulo que estendeu o prazo de isolamento social devido à pandemia do Covid-19.

**JUSTIFICATIVA DA OS:**

**Meta 12.1 e 12.2:** Como estratégia central para a reduzir a evasão que observamos em um primeiro momento de isolamento social, com a desistência de grupos, ativamos o Cadastro de Interesse. Novos grupos de dança aceitaram a orientação remota e viram no momento atual a possibilidade de experimentar a dança em relação com as novas linguagens virtuais. Com isso, reforçamos também os nossos laços com a rede de produtores de dança no Interior e Litoral do Estado e estimulamos um maior número de inscrições para a edição 2021. Como efeito reflexo dessa estratégia, atingimos um número maior que o previsto de grupos orientado nesta edição: 22 grupos.

**Meta 12.4:** Na adaptação dos encontros de orientação para o formato virtual, percebemos que a carga horária de cada encontro precisaria ser reduzida, devido ao evidente desgaste dos participantes no ambiente virtual. Deste modo, grupo e orientador tiveram a flexibilidade de montar a agenda com mais número de encontros, com durabilidade entre 2 e 4 horas, no modelo virtual, para cumprir a carga horária total. Esta ação não significou oneração de recursos para o Programa acima do previsto para o período.

**Meta12.6:** A intensa programação da Mostra de Dança on-line alcançou o público virtual de 6.364 pessoas (Facebook), indo além da meta prevista pela participação assídua dos grupos orientados e uma conexão com novos públicos que não eram impactados com a dança de maneira presencial.

**AVALIAÇÃO DA UGE:**

O programa Oficinas Culturais se adaptou de forma satisfatória a nova realidade para as realizações das ações culturais, pelo que observamos nesse quarto e último trimestre de 2020, com a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

ampliação agora de todas as ações para o formato virtual, e também o engajamento e a adesão da sociedade para o acesso as atividades oferecidas pelo Programa.

**Meta 12.1:** Conforme já mencionado ao longo deste parecer, o ano de 2020, por conta do isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, foi desafiador e serviu como aprendizado para diversas atividades realizadas. Não era sabido como iria ser o comportamento do público de nossas ações e se as metas estabelecidas no Plano de Trabalho poderiam ser alcançadas, face as adaptações das atividades para o formato online. Em razão disso a Organização Social optou por atender um maior número de grupos, com o receio que parte destes desistiriam da atividade ao longo do ano e, assim, haveria um equilíbrio entre a meta e o resultado ao final do ano. Entendemos que, apesar da superação da meta registrada, a ação preventiva da Organização Social não gerou custos adicionais ao previsto. Trata-se de uma vantagem da atividade online, que permite o alcance de um maior número de pessoas sem ampliação de despesas, visto que os custos para adaptação à plataformas virtuais seria o mesmo para capacitação de 10 ou 20 grupos. Em assim sendo, mediante as justificativas apresentadas pela Organização Social, consideramos o resultado aceitável.

**Meta 12.2:** Conforme já mencionado no item 12.1, o número de participantes reflete o total de grupos que foram atendidos dentro do Programa de Qualificação em Dança. Sobre este ponto, replicamos as considerações do item anterior e avaliamos o resultado como aceitável.

**Meta 12.3:** A meta de orientadores foi devidamente atendida conforme estabelecido.

**Meta 12.4:** Observamos que a meta foi levemente superada. Entretanto, a justificativa da Organização Social descreve as razões de tal fato, pois foi flexibilizada a agenda das orientações com um maior número de encontros, devido a alteração da ação para o formato virtual. Portanto, o resultado é satisfatório e não trouxe despesas adicionais para o CG.

**Meta 12.5:** O número de Mostras do Programa ficou dentro da meta pactuada.

**Meta 12.6:** Apesar de amplamente superada a meta, entendemos que a atividade virtual permite o atendimento de um universo de pessoas muito superior em relação a atividade presencial. Tal resultado não implica em custos adicionais e, em nosso entendimento, reflete o interesse das pessoas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

no conteúdo oferecido e otimiza recursos públicos pois, com o mesmo custo foi possível atender a um público maior. Com base nesse entendimento, avaliamos como satisfatório o resultado apresentado.

Ainda que a maioria das metas tenham sido superadas não houve superação no orçamento previsto. Diante do exposto, avaliamos como SATISFATÓRIA a execução das ações previstas junto ao eixo de ações de qualificação em artes – Dança.

**METAS CONDICIONADAS**

METAS CONDICIONADAS 2020							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto	Realizado	
14	Formação / Programa de Qualificação em artes: Teatro	14.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Mostras de Processos do Programa realizado	1º Trim.	-	1
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1	0
					4º Trim.	-	13
					ANUAL	1	14
					ICM %	100%	1400%
		14.2	Meta-Resultado	Público - nº mínimo de Público alcançado	1º Trim.	-	81
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	300	0
					4º Trim.	-	465
					ANUAL	300	546
ICM %	100%	182%					
15	Formação / Programa de Qualificação em artes: Dança	15.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Encontro Preparatório e Mostras de Processos do Programa realizado	1º Trim.	-	1
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	1	0
					4º Trim.	-	1
					ANUAL	1	2
					ICM %	100%	200%
		15.2	Meta-Resultado	Público - nº mínimo de Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos)	1º Trim.	-	31
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	100	0
					4º Trim.	-	174
					ANUAL	100	205
ICM %	100%	205%					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**JUSTIFICATIVAS DA OS**

**Meta 14.1 e 14.2:** *As Mostras de Compartilhamento foram realizadas pelos grupos com recursos próprios, em sua maioria por meio de plataformas digitais sem custo, desta maneira foram promovidas apresentações dos trabalhos orientados sem onerar recursos do Programa. O Número de público foi superado, pois foram realizados mais eventos do que estava previsto.*

**Meta 15.1 e 15.2:** *Foi realizada a Mostra de Recortes, compartilhamento de processos, fazendo uso de plataformas digitais, sem onerar recursos do Programa. Foram realizadas atividades em parceria com a Bienal Corpo Contemporâneo, de Mogi das Cruzes, que disponibilizou os recursos para os workshops, por meio de plataformas digitais, sem onerar o Programa. O número de público está acima do previsto, pois os grupos que participaram da Mostra de Recortes levaram os integrantes para participação em plataformas digitais.*

**AVALIAÇÃO DA UGE:**

**Meta 14.1 e 14.2.** No que se refere às mostras de compartilhamento da qualificação em teatro, verifica-se que as atividades foram realizadas com recursos dos próprios grupos, o que acabou refletindo em um resultado acima do esperado, atingindo um bom público.

**Meta 15.1 e 15.2.** As mostras de compartilhamento da qualificação em dança também foram realizadas sem custos adicionais ao contrato de gestão, resultado de parcerias e da utilização de plataforma online já existente, que não gera despesas adicionais, explicando, também, a superação da meta de público.

---

Vale lembrar que as metas condicionadas são executadas através de parcerias, recursos superiores a meta de captação ou suplementação orçamentária. No presente caso, as ações realizadas não oneraram o Contrato de Gestão e puderam potencializar as ações existentes, razão pela qual vimos tais resultados satisfatoriamente. Entendemos que tais práticas devem ser estimuladas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA**

PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA 2020							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto		Realizado
13.	Governança / Captar Recursos	13.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc	1º Trim.	-	0
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	-	-
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		13.2	Meta-Resultado	Captação do exercício	1º Trim.	-	R\$ 8.700,00
					2º Trim.	-	0
					3º Trim.	-	R\$ 290.965,31
					4º Trim.	R\$ 588.798,00	R\$ 330.980,05
					ANUAL	R\$ 588.798,00	R\$ 630.645,36
					ICM %	100%	107%

**JUSTIFICATIVAS DA OS**

**Meta 13.1.** O projeto “FLi – Festival Literário” foi aprovado pela Secretaria Especial do Ministério da Cultura PRONAC nº 186306, prorrogado até 31/12/2021. O valor aprovado para captação é de R\$ 674.358,85. Durante o período de captação, o projeto não recebeu incentivo para execução das atividades propostas. Apresentamos o projeto aprovado na Lei de Incentivo para as empresas: Machado Meyer e Vale.

**Meta 13.2.** Por meio de parcerias firmadas para realização de atividades nas Oficinas Culturais, captamos o valor não financeiro na ordem de R\$ 617.945,36, conforme relação abaixo, que possibilitou a superação da meta pactuada.

**AVALIAÇÃO DA UGE:**

Destacamos, positivamente, o resultado alcançado pela “Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” quanto à meta de captação estabelecida em 2020. O relatório aponta a captação de **R\$ 630.645,36 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, o que representa a superação positiva da meta prevista diante do atual cenário pandêmico. Tal fato possibilitou o incremento de uma série de ações previstas no Plano de Trabalho e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

potencializou os resultados das principais atividades deste programa. Isso demonstra o compromisso da Entidade em conseguir encontrar meios para superar as adversidades num cenário econômico desfavorável que estamos atravessando. Observamos que o total de receitas captadas, apontadas relatório gerencial às fls. 186 do relatório da OS, inclui as receitas financeiras e não financeiras, conforme discriminado detalhadamente no Relatório de Captação de Recursos (fls. 186 do Relatório da OS), a seguir resumido:

		Previsto	Realizado	%
<b>4.2</b>	<b>Receita de Captação Apropriada</b>	<b>588.798</b>	<b>630.645</b>	<b>107%</b>
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	9.241	12.700	137%
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	95.000	0	0%
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	484.557	617.945	128%
<b>4.3</b>	<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>71.000</b>	<b>79.360</b>	<b>112%</b>

**Informações Adicionais:**

Quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

**RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO.**

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem economia ou gasto fora da margem de 25% do previsto.

Como demonstrado no documento gerencial apresentado pela OS, nota-se que as rubricas 3.1.1 e 3.1.3 registraram receitas acima de 25% do previsto, porém entendemos como positivo esse aumento por tratar-se de captação e, com isso, foi possível incrementar ações do contrato de gestão.

Já as rubricas 6.1.4.1 e 6.1.4.2 do programa de edificações notou-se em expressivo aumento de despesas, que se justificou por ser um ano onde foi possível realizar projetos de conservação e manutenção do prédio da Oficina Oswald de Andrade, conforme justificado pela OS no relatório, visto



que, com o prédio fechado por conta da pandemia da COVID-19, verificou-se um momento adequado para adaptações e reparos.

Já os programas da área-fim ficaram abaixo do previsto, porém dentro do percentual permitido, e observamos que as metas pactuadas foram realizadas a contento. A exceção ficou a despesa 6.1.5.1.1 – Oficinas Capital – que superou o previsto, porém devidamente justificada pela OS: “corresponde a ações realizadas com recursos de captação, em especial nos programas das Oficinas da Capital, sem prejuízo das obrigações assumidas no CG 05/2018 e no correspondente Plano de Trabalho”.

Esta Unidade Gestora acata as referidas justificativas, e com isso, a UFC acredita que o relatório gerencial apresenta gastos equilibrados, com justificativas plausíveis para as despesas excedentes, entendendo não haver motivos para eventuais sanções.

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Pag.
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO	178
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	185
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	Arquivo anexo
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	186
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	187
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	188
7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	191
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	194
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	199
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais “in loco” (MODELO SEC)	-
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	201
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	202
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	203
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da	
15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	204
16. Certidão de tributos mobiliários	205
17. Certificado do CADIN Estadual	207
18. Relação de apenados do TCE	208





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

19. Sanções administrativas	209
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	210
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	211
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2016	-
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2016	-
24. MaPA – Matriz parametrizada de ações e públicos	-
25. Quadro Resumo	212

**VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.**

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2018 durante o exercício de 2020, conforme verificado nos acompanhamento on-line das atividades virtuais, reuniões e análise de relatórios e documentos.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social procedeu com a realização das rotinas técnicas e administrativas, sem, no entanto, apresentar o detalhamento das ações realizadas.

Executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Contudo, a entidade afirma que possui espaço físico para manutenção dos documentos, razão pela qual os manterá arquivados para utilização em eventuais questionamentos dos órgãos fiscalizadores.

Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2019 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Poiesis – Instituto de apoio à cultura, à língua e a literatura”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).**

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação (artigo nº 96 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho das Oficinas Culturais pela Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e a Literatura.

Salienta-se que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006 e de sua alteração pelo Decreto nº 59.046, de 5 de abril de 2013; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS, que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

No opinativo da auditoria independente, *“as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas”*.

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondendo seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa, por meio da Unidade de Monitoramento e Avaliação, está desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Por fim, Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

**IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.**

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

**X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.**

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a Entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, carimbo contendo a identificação do tipo de repasse que o custeia, número do Contrato de Gestão e o nome do órgão repassador, no caso, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.**

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que esta encontra-se em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2020, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.**

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão nº 05/2019, durante o exercício de 2020, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)). As OSs também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

**XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2018, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2020 foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, dentre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização, por resultados, com as entidades parceiras do Estado, integrantes do “Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 27, do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

**XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.**

Desde março de 2020, por força imposta pela Pandemia do COVID-19, o Governo do Estado adotou medidas de distanciamento social a fim de conter a disseminação do vírus, e com isso instituiu o teletrabalho aos seus servidores, além disso, as atividades culturais do Programa Oficinas Culturais foram realizadas no formato virtual, e com isso, tornou possível que o acompanhamento fosse realizado também no formato virtual.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, Organização Social de Cultura, cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2018 durante o exercício de 2020, conforme verificado em visitas virtuais, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

**CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO**

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2020 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 05/2018. Diante dos grandes desafios enfrentados no decorrer do ano impostos pelo avanço do Coronavírus e as medidas de contenção da Covid-19, pelos índices apresentados e seus resultados, que foram acompanhados atentamente por esta Unidade Gestora, podemos aferir que a Organização Social de Cultura “POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura” executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 136, da IN 01/2020 do TCE, e as principais realizações no ano de 2020. Ao longo do Parecer Técnico verificamos que a ampla maioria das metas anuais estabelecidas foram alcançadas e até mesmo superadas, com as devidas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

justificativas da Organização Social, sem prejudicar o orçamento dimensionado, preservando o equilíbrio econômico financeiro. Não foram constatadas grandes discrepâncias entre orçamento previsto e realizado.

O programa “Oficinas Culturais” cumpre um papel de relevância na capacitação de pessoas e gestores culturais em todo o Estado de São Paulo. Trata-se de um programa vinculado ao desenvolvimento humano reconhecidamente como um dos pilares na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos para o mercado cultural, não só como consumidores, mas também como geradores de cultura/arte.

Conforme já havíamos aventado na apresentação do presente documento, para tornar possível a manutenção das atividades com a suspensão das atividades presenciais, o ano foi marcado por uma ampliação da capacidade de atendimentos em plataformas digitais, que trouxe um grande impacto em alguns resultados, principalmente quanto aos números de participantes atendidos, que acabaram por ser amplamente superados.

Em decorrência do isolamento social, a partir de março, as atividades foram adaptadas para formato não presencial, resguardadas as suas especificidades. Além disso, por força do Decreto Estadual nº 64.936, de 13 de abril de 2020, foi determinado, por conta da pandemia do COVID-19, o contingenciamento dos recursos dos Contratos de Gestão desta Pasta. Com isso, o contrato de gestão das Oficinas Culturais sofreu uma redução de 13,87% no orçamento dimensionado para o ano de 2020, junto a essa readequação orçamentária a OS reorganizou as suas ações e atividades, com a modelagem pedagógica em plataformas virtuais, e mesmo com a mudança abrupta, foram ministradas oficinas, workshops, cine clube online, festivais on-line, além das ações de qualificação em Teatro e Dança que foram organizadas para as plataformas virtuais.

Mesmo com este cenário, a programação para as Oficinas Culturais ofereceu atividades virtuais necessárias ao pleno desenvolvimento cultural dos diversos segmentos da sociedade. Tratou-se de ações que ofereceram atividades de formação e difusão cultural nas mais variadas linguagens artísticas na capital, interior e litoral do Estado de São Paulo, gratuitamente. Foram criadas lives no Instagram, compartilhamento de conteúdo via grupos de Whatsapp, mediação de produções via grupos no Facebook, aulas em plataformas digitais tais como o GoogleMeet, o GoogleClassroom, entre outras soluções.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Tratou-se de ações criativas e assertivas endossadas por esta Unidade Gestora, visando manter o programa ativo e atendendo a população do Estado, com um viés muito positivo, que é o alcance das nossas atividades além das limitações físicas e geográficas, ampliando o horizonte de atendimento. Além disso, a população ansiava, por conteúdos digitais que pudessem consumir dentro de suas casas, razão pela qual consideramos a estratégia realizada bastante favorável.

O programa Oficinas Culturais se adaptou de forma satisfatória a essa nova realidade para as realizações das ações culturais. Pelo que observamos e acompanhamos no decorrer do ano de 2020, as ações virtuais mantiveram índices favoráveis para o período, o que esta Unidade Gestora entende como positivo, visto que se tornou uma medida efetiva e viável para a manutenção de atividades, dada a realidade na qual ainda nos encontramos.

Importante ressaltar que as metas anuais são distribuídas na elaboração do plano de trabalho de acordo com uma estimativa. Pela própria dinâmica do setor cultural, elas são estabelecidas como “previsões trimestrais” e não como “metas trimestrais” dada a necessidade de flexibilidade.

A otimização de recursos lograda pela entidade, quanto às parcerias realizadas durante o ano, proporcionaram resultados satisfatórios, sobretudo no que tange às metas de público, fator este que avaliamos positivamente, pois não se pode repreender ou desestimular a busca de recursos privados ou parcerias pelas OSs. Pelo contrário, encorajamos tal atitude. Além disso, a superação das metas não prejudicou os objetivos previstos no plano de trabalho, não havendo motivos para esta Unidade Gestora recomendar sanções ou penalidades.

Vale ressaltar que o quantitativo de público é uma meta de resultado, portanto, estabelecida em um número mínimo a ser atingido, uma vez que está sujeita a inúmeras variáveis, e principalmente num ano atípico como foi 2020, entretanto as metas foram superadas devido ações realizadas no formato virtual, tornando viável a participação de públicos de outros estados e até mesmo de outros países, como relatou a OS.

Quanto às metas, as Oficinas Culturais apresentaram índices adequados ao plano de trabalho, com apresentação de justificativas, quando foi necessário, que foram analisadas caso a caso, nos termos apresentados neste Parecer Conclusivo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos almejados foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se excelente capacidade de eficácia, eficiência e alcance.

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas, mesmo havendo discrepâncias que foram parcialmente esclarecidas pela entidade, após o questionamento desta UGE.

No que tange à captação de recursos, o desempenho da Organização Social foi satisfatório, tendo captado, durante o exercício de 2020, o valor de R\$ 630.645,36.

Por fim, as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora, que, naquilo que lhe é pertinente, considera satisfatório e qualificado o trabalho apresentado, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantém respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

Registramos, entretanto, que em visita ao site da POIESIS e das Oficinas Culturais, observou-se a publicização dos cargos e salários dos funcionários, deixando de apresentar a relação nominal dos mesmos, conforme entendimento já pacificado pela Procuradoria da Administração da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que acabou por concluir em seu Parecer PA nº 72/2020 que as conclusões da administração exaradas no Parecer PA nº 41/2019 sobre a questão permanecem inalteradas, mantendo o entendimento pela necessidade de publicação da "remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções".







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Nesse sentido, solicitamos imediato atendimento ao mencionado parecer, conforme ofício encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

Informamos que a não observância da publicação desta relação nos termos solicitados poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis ao caso, nos termos da Resolução SC 110/2013 e nos termos dos Contratos de Gestão.

**Solicitação nº 01:** publicar as listagens contendo a remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções referentes ao CG 04/2017 e ao CG 05/2017.

São Paulo, 27 de Abril de 2021.

**Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira**  
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

